

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

CHAMADA PARA REINGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NO ÂMBITO DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/IFAP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, torna público que, de **11 a 15 de novembro de 2024**, estará aberto o período de inscrições para ingresso nas modalidades: reingresso, para o curso de Licenciatura em Pedagogia no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

**1. MODALIDADES DE INGRESSO NO IFAP - com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso:**

**1.1.** As modalidades de Reingresso, relacionadas nesta chamada, estão de acordo com a organização didática do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFAP.

**1.2. reingresso:** destina-se a ex-estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia, turma 2018.2 que se encontram como **evadidos**, a retornarem ao seu curso de origem.

**2. INSCRIÇÃO:**

**2.1.** O estudante poderá inscrever-se ou se fazer representar por procurador que apresente procuração com poderes específicos e firma reconhecida em Cartório. As inscrições serão realizadas de forma online através do e-mail: [processoseletivo.uab@ifap.edu.br](mailto:processoseletivo.uab@ifap.edu.br) no período de **11/11/2024 à 15/11/2024**.

**2.2.** A realização da inscrição e anexos da documentação solicitada neste edital deverá obedecer o seguinte padrão:

- a) assunto do e-mail: “**INSCRIÇÃO PARA REINGRESSO DO CURSO DE PEDAGOGIA UAB**”;
- b) corpo do e-mail (texto): nome completo do aluno, e-mail e contato;
- c) anexos: conforme anexo II desta chamada;

**2.3.** Os formulários deverão ser preenchidos, impressos, assinados e digitalizados.

**2.4.** A documentação deverá ser enviada única e exclusivamente para o e-mail mencionado no Item 2.1.

**2.2.** O candidato ou seu representante legal deverá enviar no e-mail da inscrição, o formulário de inscrição (Anexo I) e os documentos exigidos no Anexo II.

**2.3.** Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**2.4.** A documentação necessária para a seleção deverá ser enviada no e-mail, conforme orientam os Item 2 deste edital. Os documentos originais, contudo, deverão ser apresentados em data posterior a ser informada pela Coordenação de curso aos aptos ao reingresso.

**3. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**3.1.** Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [processoseletivo.uab@ifap.edu.br](mailto:processoseletivo.uab@ifap.edu.br)

**3.2.** A presente chamada obedece à organização didática do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal do Amapá.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

**3.3.** A entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato.

**3.4.** Para participar da chamada, o candidato deverá:

- I. provir de curso afim;
- II. ter cursado, pelo menos, um período letivo;
- III. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro período letivo.

**4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:**

**4.1.** Os candidatos serão classificados conforme maior número de componentes cursados, seguindo a ordem de inscrição em conformidade com o número de vagas disponíveis.

**4.2.** Dentro de cada critério de prioridade, caso haja empate na ordem de classificação, prevalecerá como critério de desempate o de maior idade entre os concorrentes.

**5. DO INDEFERIMENTO:**

**5.1.** Serão indeferidos pela Coordenação de Curso os processos que apresentarem as seguintes situações:

- a) As solicitações feitas após a data estabelecida nesta chamada;
- b) Documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);
- c) Solicitações para Cursos não relacionados neste Edital;

**5.2.** Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista nesta chamada.

**6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO:**

**6.1.** O recurso deverá ser feito no dia 20/11/2024 (prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar), exclusivamente por e-mail para o endereço [processoseletivo.uab@ifap.edu.br](mailto:processoseletivo.uab@ifap.edu.br), tendo no campo relativo ao assunto, o título: “**RECURSO PARA CHAMADA DE REINGRESSO**”.

**6.2.** Em caso de haver recursos com alterações nos resultados, nova divulgação se dará no dia 21/11/2024.

**7. ADENDOS OU ERRATAS:**

**7.1.** Alterações na chamada original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no link: <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/5938-chamada-para-reingresso-no-curso-de-licenciatura-em-pedagogia-no-ambito-universidade-aberta-do-brasil-uab-ifap>

**8. DA VINCULAÇÃO:**

**8.1** Os casos omissos, não previstos nesta chamada, serão decididos em comum acordo com a Coordenadoria do Curso.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

**7. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:**

- 7.1.** Os candidatos serão classificados conforme ordem de inscrição em conformidade com o número de vagas disponíveis.
- 7.2.** Dentro de cada critério de prioridade, caso haja empate na ordem de classificação, prevalecerá como critério de desempate o de maior idade entre os concorrentes.

**8. CRONOGRAMA**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
11/11/2022 a 15/11/2022	Inscrições via e-mail (online)
18 e 19/11/2024	Análise dos requerimentos
20/11/2024	Divulgação do resultado preliminar
20/11/2024 (24h)	Prazo para interpor recurso
22/11/2024	Divulgação do resultado final

Mcapá, AP, 8 de novemro de 2024.

**Coodenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia UAB/IFAP**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher com letra legível.

a) Para modalidade de Reingresso:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Número de Matrícula SUAP: \_\_\_\_\_

Curso para Reingresso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA UAB

Semestre/turma que cursava: \_\_\_\_\_

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/11/2024.

---

Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO

- I) Documentos para **reingresso**:
- a) Carteira de identidade digitalizada; formulário de inscrição (anexo I) preenchido, impresso, assinado e digitalizado, que deverá ser enviado no e-mail da inscrição.
  - b) [1] Ficha de inscrição;
  - c) [2] Situação de matrícula no curso (SUAP);
  - d) [3] Boletim escolar ou histórico escolar devidamente identificado com nome do aluno (SUAP).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

**ANEXO III**

<b>Quantitativo de vagas</b>		
<b>LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>	<b>POLO UAB</b>	<b>10 VAGAS</b>